



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 119/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2023.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Córrego Fundo/MG. Convênio Estadual com a Secretaria Municipal de Educação nº1261001156/2022.

Tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado, a requerente solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

Questão 01:

No Anexo I - Termo de Referência, item 01 pede Geladeira Duplex, Frostfree, Inverse, Capacidade mínima 588L, Selo Procel Classe "A++". Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, serão aceitos modelos com a voltagem de 110v ou 220v, respeitando as demais especificações do edital/termo de referência. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Para a composição de preço médio do produto foram usados orçamentos que comprovam a mesma variação de preços do Eletrodoméstico em referência, tanto na voltagem de 127 quanto na de 220 Volts, comprovando variação mínima de preços nessas voltagens. Sendo assim para que seja possível uma maior oferta de variedades de modelos, visando o critério de similaridade, serão aceitos modelos com a voltagem de 110 v ou 220v, respeitando as demais especificações do Edital.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 23 de janeiro de 2024.

**Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro**